

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo



EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que as inscrições do PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – 2º SEMESTRE DE 2025 - VIA DE INGRESSO: PROVA PRESENCIAL E ENEM - para os cursos de graduação listados abaixo estarão abertas no período:

- de 05 de maio a 20 de junho de 2025 – Modalidade I – Prova Presencial; e
- de 05 de maio a 02 de julho de 2025 – Modalidade II – Nota do ENEM,

Conforme o Manual da(o) Candidata(o), disponibilizado no site <http://www.nucvest.com.br>, e em consonância com as condições a seguir especificadas:

1. MODALIDADES DE ACESSO

1.1. O ingresso nos cursos oferecidos pela universidade, elencados no item 2, ocorrerá de acordo com as seguintes modalidades:

Modalidade I – Seleção por Prova Presencial, composta de Redação e Provas de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, conforme estabelecido no Manual da(o) Candidata(o), disponível em www.nucvest.com.br.

Modalidade II – Seleção pela Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Nesse caso, o instrumento para a seleção é o resultado obtido pela(o) candidata(o) no ENEM nas edições entre 2020 e 2024, desde que a média obtida tenha sido igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

1.2. A(O) candidata(o) poderá optar por participar do processo seletivo referente às duas modalidades supramencionadas, mediante inscrição e pagamento das respectivas taxas, porém será classificada(o) somente na modalidade em que obtiver a melhor colocação.

2. CURSOS E VAGAS

2.1. Os cursos oferecidos pela PUC-SP, número de vagas por curso e modalidade, turno e *campus* (local de funcionamento) previstos neste processo seletivo, estão discriminados no ANEXO I - CURSOS E VAGAS PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL E ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025, que integra este Edital.

2.2. Se o número de inscritos ou classificados for inferior ao número de vagas das modalidades I ou II, as vagas remanescentes serão transferidas para a modalidade de maior demanda, em conformidade com os critérios de classificação definidos neste Edital e conforme informações disponíveis no site <http://www.nucvest.com.br>.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL E ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025, deverão ser realizadas, **exclusivamente, por meio da página <http://www.nucvest.com.br> e no período de 05 de maio a 20 de junho de 2025, para a Modalidade I – Prova Presencial, e de 05 de maio a 02 de julho de 2025 para a Modalidade II – Nota do ENEM, até as 23h59min (horário de Brasília), mediante preenchimento e envio do formulário correspondente.**



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

- 3.2.** Na inscrição a(o) candidata(o) escolherá um curso, dentre aqueles listados no ANEXO I do presente Edital.
- 3.3.** As taxas de inscrição para este PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL e ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025 são definidas em conformidade com a modalidade de acesso, conforme item 1 deste Edital. Na inscrição, a(o) candidata(o) escolherá a(s) modalidade(s) de acesso de seu interesse, descritas no item 1 deste Edital. Se a(o) candidato(a) optar por participar por meio das duas modalidades, deverá efetuar inscrição e pagamentos de ambas e respectivas taxas, conforme item 4.1.
- 3.4.** Nos cursos que oferecem vagas em um único turno, a inscrição para este processo seletivo prevê apenas uma opção de curso, portanto, a(o) candidata(o) concorrerá a apenas uma vaga, entre as que são oferecidas na PUC-SP.
- 3.5.** Para os cursos de Ciências Econômicas e Direito é oferecida a possibilidade de escolha de uma 2ª opção, exclusivamente relacionada ao turno. Nesses casos, a(o) candidata(o) poderá concorrer a duas vagas, sendo uma em cada turno do mesmo curso. Para tanto, deverá escolher como 1ª opção o turno de sua preferência e, se houver interesse, indicar como 2ª opção o outro turno na ficha de inscrição, conforme procedimentos definidos no Manual da(o) Candidata(o).
- 3.6.** Durante o período de matrícula, a(o) candidata(o) poderá reoptar por outro curso desde que existam vagas remanescentes e sua classificação o permita, conforme Manual da(o) Candidata(o).
- 3.7.** A inscrição para este PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL e ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025, configura-se pelo preenchimento e envio adequado da ficha de inscrição e mediante confirmação do pagamento da taxa de inscrição pelos meios disponíveis. A falta de comprovação do pagamento invalida a inscrição, sem direito a recurso.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

- 3.8.** A(O) candidata(o) deverá consultar a situação e regularidade da inscrição no site <http://www.nucvest.com.br>, no “Portal de Inscrições”, 48h após o pagamento da taxa de inscrição, para confirmar se a inscrição e o pagamento foram devidamente recebidos. Caso constate algum problema, deverá contatar o atendimento do NUCVEST, pelo WhatsApp (11) 3670.8080 ou pelo e-mail vestibular@fundasp.org.br.
- 3.9.** Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto nos itens 9.2 e 9.3 deste Edital.
- 3.10.** Finalizado o período de inscrições não será permitida alteração do curso escolhido nem a inclusão de 2ª opção de turno, conforme previsto nos itens 3.4. e 3.5 do presente Edital.
- 3.11.** A adoção do Nome Social, em casos em que o nome civil não reflita adequadamente a identidade de gênero da(o) candidata(o) - é assegurada e reconhecida a(o)s inscritas(os) neste Processo Seletivo de Inverno – Prova Presencial e Enem – 2º semestre de 2025, conforme o Ato Conjunto da Reitora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP e dos Secretários Executivos da Fundação São Paulo FUNDASP Nº 01/2024.
- 3.11.1.** Entende-se por nome social o modo como a pessoa se identifica e é identificada pela sociedade. Caso escolha utilizar o nome social, poderá solicitá-lo pelo e-mail atendimentoespecial@fundasp.org.br, até o último dia de inscrição.
- 3.11.2.** O nome social adotado na inscrição constará em todos os materiais de comunicação relacionados à aplicação e divulgação do vestibular e também constará no sistema do NUCVEST.
- 3.11.3.** Não é necessário que seu nome social esteja no seu documento oficial no dia da prova.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

3.11.4. Nos casos de menores de dezoito anos, a inclusão do nome social deverá ser requerida mediante a apresentação de autorização, por escrito, dos pais ou responsáveis legais.

3.12. A efetivação da inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital e no Manual da(o) Candidata(o), ambos documentos disponibilizados no site <http://www.nucvest.com.br>.

4. DA(S) TAXA(S) DE INSCRIÇÃO

4.1. As taxas de inscrição para este PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL e ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025 são definidas em conformidade com a modalidade de acesso, conforme item 1.1. deste Edital, a seguir discriminadas:

4.1.1. Modalidade I – Seleção por Prova Presencial: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

4.1.2. Modalidade II – Seleção pela Nota do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): R\$ 100,00 (cem reais).

4.2. O pagamento deverá ser feito pelos meios disponíveis no ato da inscrição. **Atenção: Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as indicadas.**

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As convocações para matrículas serão realizadas em duas etapas: a **1ª etapa** é composta por três chamadas regulares para 1ª opção de curso/turno e para 2ª opção de turno (apenas para os cursos de Ciências Econômicas e Direito, que oferecem vagas



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

em mais de um turno), conforme item 3.5 deste Edital e regras consignadas no Manual da(o) Candidata(o); a 2ª etapa é composta por chamadas extraordinárias para preenchimento de vagas ainda não ocupadas em cursos/turnos.

5.2. O Calendário, disponível no Manual da(o) Candidata(o), apresenta todas as datas, atividades e procedimentos previstos para este processo seletivo. As principais datas são apresentadas no quadro a seguir:

DATA	ATIVIDADE	PROCEDIMENTOS
de 05 de maio a 20 de junho de 2025, às 23h 59 min (horário de Brasília)	INSCRIÇÃO Modalidade I – Prova Presencial	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Demais procedimentos estabelecidos nos itens 3 e 4, deste Edital.
de 05 de maio a 02 de julho de 2025, às 23h 59 min (horário de Brasília)	INSCRIÇÃO Modalidade II – ENEM	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento no valor de R\$ 100,00 (cem reais). Demais procedimentos estabelecidos nos itens 3 e 4, deste Edital.
27 de junho de 2025	DIVULGAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA	Acessar www.nucvest.com.br
29 de junho de 2025. Abertura dos portões das 8h00 até 8h45.	PROVA PRESENCIAL (*)	Acessar www.nucvest.com.br . Verificar horários de



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

Prova das 9h00 às 13h00.		comparecimento no Manual da(o) Candidata(o).
16 de julho de 2025	1ª CHAMADA e RESULTADOS	Acessar www.nucvest.com.br
17 e 18 de julho de 2025	1ª CHAMADA - MATRÍCULAS	As matrículas serão realizadas <i>on-line</i> e os procedimentos serão informados no site www.nucvest.com.br , junto com a divulgação da chamada.
23 de julho de 2025	2ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br
24 e 25 de julho de 2025	2ª CHAMADA - MATRÍCULAS	As matrículas serão realizadas <i>on-line</i> e os procedimentos serão informados no site www.nucvest.com.br , junto com a divulgação da chamada.
24 a 27 de julho de 2025	INSCRIÇÃO NA LISTA DE ESPERA (Opção Original)	O procedimento de inscrição será informado no site www.nucvest.com.br
24 a 27 de julho de 2025	INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES (Nova Opção de Curso)	O procedimento de inscrição será informado no site www.nucvest.com.br
28 de julho de 2025	PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE	Acessar www.nucvest.com.br
29 de julho de 2025	RESULTADOS – 1ª CHAMADA EXTRAORDINÁRIA	Acessar www.nucvest.com.br
30 e 31 de julho de 2025	1ª CHAMADA EXTRAORDINÁRIA – MATRÍCULAS	O procedimento de matrícula será informado no site www.nucvest.com.br , junto com a divulgação da chamada.



PUC-SP

Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

05 de Agosto de 2025	RESULTADOS - 2ª CHAMADA EXTRAORDINÁRIA	Acessar www.nucvest.com.br
06 e 07 de Agosto de 2025	2ª CHAMADA EXTRAORDINÁRIA – MATRÍCULAS	O procedimento de matrícula será informado no site www.nucvest.com.br , junto com a divulgação da chamada.
(*) Apenas para candidatos(as) que optaram pela Modalidade de Acesso I OBS 1.: A PUC-SP reserva-se o direito de, em consonância com a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, abster-se de fazer novas chamadas se mais do que 95% das vagas do curso estiverem preenchidas. OBS 2.: A PUC-SP poderá abster-se de realizar novas chamadas, caso haja cancelamentos ou não preenchimento de vaga de uma convocação anterior. OBS 3.: A PUC-SP reserva-se o direito de realizar novas chamadas extraordinárias, sem necessidade de publicação de Termo Aditivo, caso haja vagas e candidatos a serem convocados.		

6. DAS PROVAS – MODALIDADE DE ACESSO I

- 6.1. As provas serão realizadas presencialmente, no dia 29 de junho de 2025, com duração total de quatro horas de prova, conforme as regras informadas no site www.nucvest.com.br.
- 6.2. A(O) candidata(o) deverá acessar o site www.nucvest.com.br, a partir do dia 27 de junho de 2025, para verificar o endereço do *Campus* onde realizará a prova. O local de realização da prova não corresponde aos *Campi* onde os cursos são ofertados. Os endereços dos *Campi* onde os cursos são ofertados são explicitados no Anexo I deste Edital.
- 6.3. A(O) candidata(o) deverá comparecer ao local da prova às 8h00 (abertura dos portões) e o ingresso será permitido até 08h45, quando os portões serão fechados. Não serão



EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

admitidos retardatários em hipótese nenhuma. O tempo de prova, a partir do início, previsto para 9h00, será de quatro horas. As(Os) candidatas(os) que não comparecerem no horário previsto neste item não poderão realizar a prova e estarão, conseqüentemente, excluídas(os) deste Processo Seletivo.

- 6.4. A(O) candidata(o) não poderá deixar o local de prova pelo tempo mínimo estabelecido de 1h30min (uma hora e trinta minutos), contados a partir do início da prova. Casos excepcionais que envolvam situações adversas serão decididos pela Coordenação deste Processo.
- 6.5. O tempo mínimo de permanência no local de prova será de 1h30 min (uma hora e trinta minutos).
- 6.6. A(O) candidata(o) deverá comparecer ao local da prova no horário estabelecido no item 6.4. deste Edital, com um documento de identidade original, com foto recente, conforme as disposições deste Edital e do Manual da(o) Candidata(o).
- 6.7. Este Processo Seletivo orienta-se por normas e ações de segurança que têm o objetivo de garantir a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. A lisura do Processo Seletivo será garantida pelo monitoramento por fiscalização humana.
- 6.8. As condições de realização das provas pelas(os) candidatas(os) com deficiência física, auditiva, visual, intelectual, lactante ou outra condição, que exija recursos específicos, estão definidas no Manual da(o) Candidata(o).
- 6.9. As provas, quantidades de questões, formato, duração da prova, pesos - conforme o curso - e classificação das(os) candidatas(os) estão descritas no Manual da(o) Candidata(o).
- 6.10. A inscrição da(o) candidata(o) neste processo seletivo pressupõe sua aceitação das condições para realização das provas, bem como das normas especificadas neste Edital e no Manual da(o) Candidata(o).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO, DESCLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE DO(AS) CANDIDATOS(AS)

7.1. Os critérios de classificação, desclassificação e desempate das(os) candidatas(os) estão especificados no Manual da(o) Candidata(o).

8. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

8.1. A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo somente considerará oficial e válida a relação de candidatas(os) classificadas(os) e convocadas(os) divulgada na página <http://www.nucvest.com.br>, condição que se aplica a todas as chamadas.

8.2. O processo seletivo previsto neste Edital é válido apenas para o 2º semestre de 2025.

8.3. É condição para a efetivação da matrícula inicial que a(o) candidata(o) tenha sido classificada(o) e convocada(o) neste Processo Seletivo em consonância com este Edital e com o Manual da(o) Candidata(o).

8.4. Demais informações referentes às chamadas, documentos necessários e procedimentos de matrícula deverão ser obtidas no Manual da(o) Candidata(o) e no site <http://www.nucvest.com.br>.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Não há, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento da matrícula inicial.

9.2. Ao final das inscrições para o presente PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL e ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025, a PUC-SP reserva-se o direito de suspender o oferecimento de curso que apresentar número de inscritas(os) considerado insuficiente. O número mínimo de matriculadas(os) para o funcionamento



de turmas corresponderá a 20 (vinte) alunas(os) pagantes para os cursos ministrados em turno único e 25 (vinte e cinco) alunas(os) pagantes para os cursos ministrados em dois turnos, exceto para os cursos da Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia, que ofertam vagas complementares.

- 9.3.** As turmas que não atingirem o número mínimo de alunas(os), conforme estabelecido neste instrumento, não serão viabilizadas, observando-se os seguintes casos: INSCRIÇÃO - Após o encerramento das inscrições, nos casos em que o número de inscritas(os) for menor que o mínimo estabelecido para a abertura de turma, a(o) candidata(o) poderá optar pela inscrição em outro turno ou curso ou, caso não tenha interesse, será devolvido o valor da taxa de inscrição. MATRÍCULA - **a)** após o encerramento da 1ª chamada de aprovadas(os) no Processo Seletivo, quando o número de alunas(os) matriculadas(os) for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatas(os) para a 2ª chamada; **b)** após o encerramento da 2ª chamada, quando o número de alunas(os) matriculadas(os) for inferior ao mínimo previsto para funcionamento da turma e não houver candidatas(os) para novas convocações; **c)** nas hipóteses previstas nos itens "a" e "b", a(o) aluna(o) matriculada(o) poderá reoptar por outro turno ou curso oferecido, desde que a sua classificação geral permita, ou poderá obter a devolução do valor da taxa de inscrição do Processo Seletivo e do pagamento da mensalidade.
- 9.4.** O processo seletivo para os cursos da PUC-SP tem validade semestral e as turmas são compostas de acordo com o número de vagas oferecidas. Todas as normas relativas ao PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL E ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025, constam do Manual da(o) Candidata(o) que poderá ser acessado em www.nucvest.com.br enquanto durar o processo.
- 9.5.** A(O) candidata(o) inscrita(o) no PROCESSO SELETIVO DE INVERNO – PROVA PRESENCIAL E ENEM - 2º SEMESTRE DE 2025 - autoriza, exclusivamente para fins de



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

publicação das listas de convocação, a divulgação de seu número de inscrição e ordem de classificação no *site* da PUC-SP e do NUCVEST. As informações ficarão disponíveis pelo prazo máximo de 15 dias após a finalização de todos os procedimentos do certame, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

Maiores detalhes sobre o tratamento de dados pessoais constam na política de privacidade publicada no seguinte endereço https://www5.pucsp.br/fundasp/downloads/politica_privacidade_vestibular.pdf, e disponível, também, no formulário de inscrição e na página do processo seletivo.

- 9.6.** Aos horários determinados neste Edital aplicam-se à hora oficial de Brasília.
- 9.7.** O presente Edital passa a vigorar a partir da data da sua publicação no site da Universidade.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior
Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP



EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

ANEXO I - CURSOS E VAGAS

(Modalidade I – Prova Presencial / Modalidade II – Nota do ENEM)

CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984					
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD I	MOD II		
Relações Internacionais – Bacharelado	Vespertino	25	21	4	Portaria 387 de 13/08/2024
TOTAL DE VAGAS		46			

CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984					
FACULDADE DE DIREITO					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD I	MOD II		
Direito – Bacharelado	Matutino	60	44	5	Portaria 387 de 13/08/2024
Direito – Bacharelado	Noturno	20	20		
TOTAL DE VAGAS		144			



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984					
FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTÁBEIS E ATUARIAIS					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD I	MOD II		
Administração – Bacharelado	Matutino (*)	25	25	4	Portaria 948 de 30/08/2021
Ciências Econômicas – Bacharelado	Matutino	25	25	4 ½	Portaria 948 de 30/08/2021
Ciências Econômicas – Bacharelado	Noturno	25	25	4 ½	Portaria 948 de 30/08/2021
TOTAL DE VAGAS		150			
(*) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º e 4º anos					
CAMPUS: MONTE ALEGRE - RUA MONTE ALEGRE, 984					
FACULDADE DE FILOSOFIA, COMUNICAÇÃO, LETRAS E ARTES					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD I	MOD II		
Jornalismo – Bacharelado	Matutino (*)	25	25	4	Portaria 387 de 13/08/2024
TOTAL DE VAGAS		50			
(*) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º e 4º anos					



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL 01/2025

PROCESSO SELETIVO DE INVERNO 2º SEMESTRE DE 2025

PROVA PRESENCIAL E ENEM

Campi: Monte Alegre e Marquês de Paranaguá

CAMPUS: CONSOLAÇÃO - RUA MARQUÊS DE PARANAGUÁ, 111					
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA					
CURSO	TURNO	VAGAS/ MODALIDADE		DURAÇÃO EM ANOS	RECONHECIMENTO DO MEC
		MOD I	MOD II		
Design - Linha de Formação: Design de Interação – Bacharelado	Matutino (*)	10	10	3	Portaria 137 de 05/06/2023
Engenharia Biomédica – Bacharelado	Matutino (*1)	10	10	5	Portaria 919 de 27/12/2018
Engenharia Civil – Bacharelado	Matutino (*2)	10	10	5	Portaria 110 de 04/02/2021
Engenharia de Sistemas Ciber- Físicos	Matutino (*3)	07	06	4	Deliberação CONSUN 18/2020 de 09/12/2020
TOTAL DE VAGAS		73 (*)			
(*) Complementação de vagas – ingresso em turmas em funcionamento (*1) Matutino: 1º ao 4º ano letivo – Matutino / Vespertino: 3º ano (Estágio) – Noturno: 5º ano (*2) Matutino: 1º e 2º anos – Noturno: 3º ao 5º ano (*3) Matutino: 1º ao 4º ano letivo – Noturno: 5º ano					